



RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

577

9

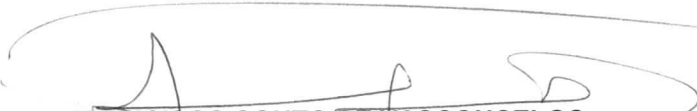
Ipueiras/Ce, 13 de Abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/22-PE-DIV

Julgamento de Recurso Administrativo


Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de Ipueiras/CE, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/22-PE-DIV**, permanecendo o julgamento dantes proferido, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS
ORDENADOR DE DESPESA DA SEC. DE
OBRAS, INFRAEST. E RECURSOS HÍDRICOS /
SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV.
URBANO / SECRETARIA DE ADM. E
FINANÇAS


CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE
ORD. DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO


VICTOR ALVES DE OLIVEIRA
ORD. DE DESPESAS DA SEC. DE SAÚDE


VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS
ORD. DE DESPESAS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO